



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 07 de Junho de 2024 às 12:22 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-24192024, **Código de validação:** 37CEF44EE3.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 24192024
(relativo ao Processo 241742019)
Código de validação: 37CEF44EE3

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato nº 18/2020
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para informar se há dotação orçamentária suficiente para custear o aditivo de prazo ao Contrato nº 18/2020, firmado com a empresa **ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva de transporte vertical – elevador, marcas (ATLAS SCHINDLER E THYSENKRUPP), instalados no Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público e no prédio sede das Promotorias de Justiça de Timon/MA, por mais 12 (doze) meses, **com início em 21/07/2024 e término em 20/07/2025, no valor mensal de R\$ 4.970,63 (quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e três centavos)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexo [MEMO-CSG - 5572024](#);

Após, à **Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal da despesa e elaboração da minuta contratual;

Depois, à **Coordenadoria de Serviços Gerais**, para ciência, análise e manifestação acerca da minuta, e, caso necessário, propor as devidas adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades;

Em seguida, à **Assessoria Técnica da Administração**, para manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 07/06/2024 às 12:22 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA